



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições, certifica que a(o):

Lei nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Decreto nº 165 de 12/11/2021  
 Portaria nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Outros: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Foi afixado no Placar de Publicações da Prefeitura do Município de Novo Acordo, Estado do Tocantins, nesta data:  
Novo Acordo - TO 12/11/2021.

**ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO  
GABINETE DA PREFEITA  
ADM 2021/2024**

*Ricardo de Araújo Glória*  
Secretário de Administração  
Decreto nº 001/2021

**DECRETO Nº 165, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.**

"Institui e nomeia a Comissão de Gerenciamento de Corridas, objetivando o planejamento e fiscalização de Corridas de Cavalos".

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e,**

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 185, de 11 de julho de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 207, de 19 de novembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 225, de 10 de novembro de 2021;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 164, de 12 de novembro de 2021, que dispõe sobre o regulamento do evento denominado Corrida de Cavalos Mário Vaqueiro;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída e nomeada a Comissão de Gerenciamento de Corridas, para planejamento, organização e fiscalização de Corridas de Cavalos.

**Art. 2º** A Comissão de Gerenciamento de Corridas de Cavalos será composta pelos seguintes membros abaixo:

- I – Gustavo Ribeiro de Sousa CPF: 024.638.091-83
- II – Alan Gomes de Araújo CPF: 036.301.851-42
- III – Claudio Adão Glória Andrade CPF: 041.563.221-81
- IV- Assucenna Batista de Andrade CPF: 041.562.551-31

**Parágrafo único:** A presidência da Comissão será exercida por Gustavo Ribeiro de Sousa, e vice presidência por Alan Gome de Araújo.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 12 (doze) dias do mês de novembro do ano de 2021.**

